

**Programa****2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre****Ação Orçamentária****21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas**

Produto: Infraestrutura recuperada Unidade de medida: unidade

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Unidade Orçamentária Responsável: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 544 - Recursos Hídricos

Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

População atendida por barragens e outras infraestruturas hídricas.

Base legal:

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

Descrição:

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionadas a infraestruturas hídricas.

Especificação do Produto:

Barragens e demais infraestruturas hídricas devidamente reabilitadas dentro de parâmetros técnicos de segurança e uso, incluindo a regularização jurídica relativa a meio-ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com os projetos, planos e estudos necessários às reabilitações.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

Execução direta por meio do próprio quadro técnico da Autarquia; por licitações específicas para as diversas fases do projeto; por Convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Notas de usuário para esta Ação

Data 09/06/2021

Notas de usuário Trata-se de ação derivada da ação 14RP - alteração da tipologia para atividade, conforme orientação da SOF.



Localizador 0001 - Nacional

Custo Total	Total Físico	Início do Localizador	Término do Localizador
Abrangência Geográfica			
Região	Estado	Município	
Nacional	-	-	